

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 004/2025 (verbal)

Ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo, junto ao Departamento competente, providencie a instalação de u 01 (um) **redutor de velocidade** (quebra-molas) na Rua Antônio Laureano da Silva, entre a Avenida Valério Osmar Estevão e a Rua Ermínia Bozelhe Driussi.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se justifica uma vez que motos e carros estão trafegando em alta velocidade nesta via, o que vem colocando a vida de crianças e demais moradores em risco, sendo importante a instalação de redutor de velocidade a fim de evitar possíveis acidentes.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

Levi dos Santos Lima Vercador